



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

2º TERMO ADITIVO Nº. 094/2022

ADITIVO COM RENOVAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS AUTOMOTIVOS, BEM COMO, SERVIÇOS ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARA ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS PERCENTENCENTE A FROTA DO CIMCERO, QUE CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E A EMPRESA VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

DAS PARTES CONTRATANTES

De um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.049.227/0001-57, situado a situado na Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretária Executiva **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Célula de Identidade RG sob nº. 300.877 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 289.689.302-44, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº. 1285, bairro Riachuelo, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº. 839, esquina com a Rua Almiro de Moraes, Setor Central, no município de Rio Verde, estado de Goiás, CEP 75.901-260, por seu representante legal **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da

Cédula de Identidade RG sob o nº. 750.371 SPP/GO e inscrito no CPF sob o nº. 236.491.001-34, neste ato denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente alteração ao Contrato nº. 143/2020, pelo constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1-87/2020, mediante as condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do objeto contratual

1.1 O objeto do instrumento originário é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e administração de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais e maquinário, com implantação e operação de sistema informatizado integrado via *web*, com utilização de cartão magnético ou eletrônico, com rede credenciada, para atender à frota pertencente ao Consórcio Contratante, contida no detalhamento apresentado no Termo de Referência, bem como dos demais veículos a ele incorporados durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA Da vigência

2.1 O presente termo, será aditivado pelo período dos **12 (doze) meses** subsequentes, tendo sua vigência a partir de **12 de maio de 2022 à 11 de maio de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA Das disposições finais

3.1 Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 143/2020.

CLÁUSULA QUARTA - Publicação e Controle

4.1 Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM.

Ji-Paraná/RO, 11 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Maria Aparecida de Oliveira

Secretária Executiva

(assinado eletronicamente)

Volus Tec. e Gestão de Benefícios - LTDA

Dário da Costa Barbosa Junior



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESA**, em 11/05/2022 às 10:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, REPRESENTANTE LEGAL**, em 11/05/2022 às 13:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **12094** e o código verificador **DCA21B41**.

Docto ID: 12094 v1